



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 459 /2020
Antonio Coutinho Sobrinho

Tauá, 04 de maio de 2020.

Protocolo Sob o nº 275/2020
Folhas 35 no livro de Protocolo nº 02
08/05/2020
Autor Responsável Quarta

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, o calçamento em paralelepípedo da Rua Projetada C, Bairro Bezerra e Sousa, nesta cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, **o calçamento em paralelepípedo da Rua Projetada C, Bairro Bezerra e Sousa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir dos mesmos.

Fica, a cargo do município, a elaboração do projeto de execução da obra.

Plenário, em 04 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

11/05/2020

Presidente

Antonio Coutinho Sobrinho
Vereador

